



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 08 de abril de 2026.

Mensagem nº 025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
**PROJETO Nº 033/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Em 09 de 04 de 26  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
À Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 09 de 04 de 26  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, em caráter de urgência, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ESTE EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.438.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).

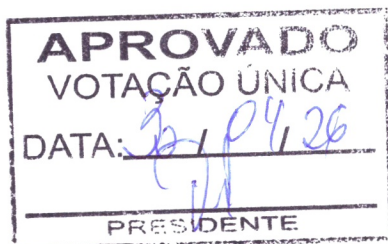
JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo atender a aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio Tranferegov.br Nº 964823/2024.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

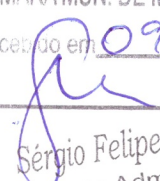
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 08 de abril de 2026.



  
PEDRO PAULO SAD COELHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA  
Recebido em 09/04/2026  
  
Sérgio Felipe V. Santos  
Agente Administrativo  
Matr. 01/010



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº                    DE        DE                    DE 2026

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 3.438.000,00.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.438.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais), para atender a aquisição de máquinas e equipamentos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1700 - R\$ 3.438.000,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$	3.438.000,00
------------------	---	-----	--------------

**Art. 2º** Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo com o Convênio Tranferegov.br nº 964823/2024 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2.4.1.4.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades  
2.4.1.4.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades  
2.4.1.4.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal  
2.4.1.4.01.0.1.022 - Convênio Plataforma Mais Brasil Nº 964823/2024 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

**Art. 3º** O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

